

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE
2013, ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 202 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Convido os Srs. Deputados Hermínio J. Barreto e José Domingos Fraga para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS HERMÍNIO J. BARRETO E JOSÉ DOMINGOS FRAGA ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o Sr. 2º Secretário para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Não há Ata a ser lida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “OFÍCIO/GG/184/05-SULEGIS, datado em Cuiabá 19 de dezembro de 2013, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Romoaldo Júnior, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 107/2013, acompanhada do respectivo Projeto de Lei, que ‘fixa o subsídio dos Papiloscopistas, Técnicos em Necropsia e Peritos Criminais II, e dá outras providências.’

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea ‘a’, e art. 25, inciso VIII, ambos da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à apreciação dessa Casa de Leis, o anexo projeto de lei que ‘Fixa o subsídio dos Papiloscopistas, Técnicos em Necropsia e Peritos Criminais II e dá outras providências.’

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE
2013, ÀS 17:00 HORAS.

O presente projeto tem por escopo aperfeiçoar os Planos de Remuneração das Carreiras dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, em especial das Carreiras dos Papiloscopistas, Técnicos em Necropsia e Peritos Criminais II.

Em cumprimento a esta política de valorização do servidor público do Poder Executivo Estadual que vem sendo desenvolvida pelo atual Governo do Estado, é que apresentamos o presente projeto de lei de melhoria da das Carreiras dos Papiloscopistas, Técnicos em Necropsia e Peritos Criminais II, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação da matéria.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

**Fixa o subsídio dos Papiloscopistas,
Técnicos em Necropsia e Peritos
Criminais II e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os subsídios dos Papiloscopistas, Técnicos em Necropsia e Peritos Criminais II passam a vigorar, a partir de 1º de maio de 2014, nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º Os subsídios dos Papiloscopistas, Técnicos em Necropsia e Peritos Criminais II passam a vigorar, a partir de 01 de maio de 2015, acrescidos de 7,5% (sete e meio por cento).

Art. 3º Os subsídios dos Papiloscopistas, Técnicos em Necropsia e Peritos Criminais II, passam a vigorar, a partir de 01 de maio de 2016, acrescidos de 7,5% (sete e meio por cento).

Art. 4º Os subsídios dos Papiloscopistas, Técnicos em Necropsia e Peritos Criminais II passam a vigorar, a partir de 01 de maio de 2017, acrescidos de 7,5% (sete e meio por cento).

Art. 5º Aos índices estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º somar-se-ão, cumulativamente, os índices a serem concedidos a título de revisão geral anual para, respectivamente, os anos de 2015, 2016 e 2017.

Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE
2013, ÀS 17:00 HORAS.

ANEXO ÚNICO

PAPIOSCOPISTA, TÉCNICO EM NECROPSIA E PERITO CRIMINAL II - 40 H				
NÍVEL/CLASSE	A	B	C	D
1	2.847,11	3.667,89	5.078,62	6.666,34
2	2.961,00	3.814,61	5.281,77	6.933,00
3	3.079,43	3.967,19	5.493,04	7.210,32
4	3.202,62	4.125,86	5.712,75	7.498,73
5	3.330,73	4.290,91	5.941,27	7.798,68
6	3.463,95	4.462,54	6.178,92	8.110,63
7	3.602,51	4.641,04	6.426,07	8.435,05
8	3.746,61	4.826,69	6.683,12	8.772,46
9	3.896,47	5.019,76	6.950,44	9.123,35
10	4.052,33	5.220,54	7.228,46	9.488,29

PAPIOSCOPISTA, TÉCNICO EM NECROPSIA E PERITO CRIMINAL II - 30 H				
NÍVEL/CLASSE	A	B	C	D
1	2.135,34	2.750,90	3.808,96	4.999,76
2	2.220,75	2.860,95	3.961,33	5.199,75
3	2.309,58	2.975,39	4.119,78	5.407,73
4	2.401,96	3.094,40	4.284,56	5.624,06
5	2.498,04	3.218,17	4.455,95	5.849,01
6	2.597,96	3.346,91	4.634,19	6.082,96
7	2.701,87	3.480,79	4.819,56	6.326,29
8	2.809,96	3.620,02	5.012,35	6.579,34
9	2.922,36	3.764,82	5.212,83	6.842,51
10	3.039,25	3.915,41	5.421,35	7.116,21

“OFÍCIO Nº 1066/2013/INTERMAT/PRES, datado em, 17 de dezembro de 2013, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDER/Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, ao Exmº Sr. Deputado Romoaldo Júnior, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta augusta Casa de Leis um processo de Regularização de Ocupação protocolados neste Instituto de Terras em nome de Fernando Pacheco di Loreto, para que sejam tomadas as providências necessárias com vista à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando à titulação definitiva da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

“Ofício nº C.CCE.DAF. Nº 398/13, da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, informando o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 10200.12/0229-8, SICONV nº 776801/2012, para execução de melhoria da infraestrutura de Centros Regionais de Pesquisa e Campos Experimentais da EMPAER; Ofício nº 2925/2013, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, encaminhando ofício de solicitação do Movimento dos Trabalhadores Rurais/MST; Ofício nº 298/2013, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM, encaminhando quadros do Índice de produtividade dos Órgãos Delegados do INMETRO do ano de 2012, ressaltando que o Estado de Mato Grosso alcançou resultados magníficos, destacando-se em primeiro lugar no Brasil no índice de produtividade e também primeiro lugar na capacidade da força de trabalho x eficiência geral; Ofício nº 374/13, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em resposta ao Requerimento nº 346/13, de autoria da Deputada Teté Bezerra; Ofício nº 5.597/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 1.910/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; Ofícios nºs: 3.154, 3.155 e 3.158/2013, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 3.094 e 3.095/13, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, 3.091/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofícios nºs: 949 e 958/13, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em resposta, respectivamente, às Moções de Congratulações nºs: 2.508 e 2.596/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Comunicados do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação aos Conselhos Deliberativos Escolares e Comunitários, Unidades Executoras, Cooperativas Escolares e APAEs.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Ezequiel Fonseca (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Hermínio J. Barreto (TRANSFERE).

Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas várias proposituras dos Srs. Deputados:

EZEQUIEL FONSECA

“INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade da viabilização de recursos para recuperação da estrada MT-440 que dá acesso ao Distrito de Noroagro no Município de Comodoro, estendendo-se até a divisa do Estado de Rondônia

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de Expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a necessidade da viabilização de recursos para recuperação da estrada da MT-440, que dá acesso ao Distrito de Noroagro, no Município de Comodoro, estendendo-se até a divisa do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

A proposta adveio da Câmara Municipal de Comodoro através do Ofício Cir. nº 044/2013, assinado por todos os vereadores da Casa, onde ressaltam que as condições dessa estrada são bastantes precárias devido às características do solo da região que formam muito “atoleiros” e dificulta o acesso de centenas de pessoas, haja vista ser esta uma via com extensão de 111 (cento e onze) quilômetros e passa por dezenas de pequenas propriedades rurais e inúmeras fazendas de grande porte, além de ser um dos principais acessos às cidades de Cabixi e Planalto São Luiz, no Estado de Rondônia.

Salientamos que essa estrada tem um papel fundamental na vida das pessoas, sendo imprescindível melhorar o acesso que está prejudicado há vários meses em razão do longo período que ficou sem manutenção, sendo que a última vez que se realizou serviço de concerto foi antes do início das chuvas, o que nesta região se estende por um prolongado tempo.

Por estas razões, apresento a presente indicação para apreciação dos nobres Pares, para que, por conseguinte, seja a súplica encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências, com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2013.
Deputado EZEQUIEL FONSECA – PP”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

“Acrescenta dispositivo à Lei Complementar 450, de 12 de dezembro de 2011, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica acrescido à redação do § 4º ao art. 3º da Lei Complementar nº 450, de 12 de dezembro de 2011, passando a vigorar com seguinte redação:

§ 4º O dispositivo neste artigo não se aplica aos Profissionais do Sistema Único de Saúde e os Profissionais da Educação da Educação Básica.

Art. 2º Fica revogada a alínea “e” inciso IV do art. 5º da Lei Complementar nº 338, de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente acréscimo tem como objetivo possibilitar aos Profissionais da Educação Básica alterar sua jornada de trabalho semanal, a exemplos de algumas carreiras de servidores públicos estaduais, conforme Lei nº 338, de dezembro de 2008.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de dezembro de 2013.
Deputado EZEQUIEL FONSECA – PP”

JOSÉ DOMINGOS FRAGA
SUBSTITUTIVO INTEGRAL:

“Fixa percentual de aumento no subsídio dos profissionais da área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido reajuste no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor dos subsídios dos profissionais da área de Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade a partir do dia 1º de maio de 2014, sem prejuízo de reposição inflacionário e das tabelas salariais fixadas anteriormente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao IPEM/MT.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Substitutivo Integral ao Projeto de Lei nº 479/2013, visando dar uma melhor redação a essa importante matéria, uma vez que o Projeto original tem por escopo aperfeiçoar e consolidar o ordenamento referente à carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade.

Diante disso, clamo aos nobres Pares desta egrégia Casa de Leis, que nos empenhemos para aprovar o presente Substitutivo, como forma de contribuir com redação mais adequada com essa importante matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de dezembro de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD”

AIRTON PORTUGUÊS:

REQUERIMENTO: “Airton Português, Deputado Estadual, com base nos Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Art. 52, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular a partir de 19 de corrente mês.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de dezembro de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD.”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. José Domingos Fraga – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputada Luciane Bezerra, quero levar ao conhecimento desta Casa que ontem o Deputado Riva me solicitou a retirada do Projeto de Emenda Constitucional nº 07, que trata da Emenda Parlamentar impositiva, para juntar ao seu Projeto de Emenda Constitucional que torna o orçamento do Governo do Estado impositivo. Infelizmente não houve... A assessoria técnica do Deputado Riva entende que não dá

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

para inserir no contexto da PEC da Emenda Impositiva e, portanto, eu solicito a Vossa Excelência que dê continuidade normal ao trâmite do Projeto de Emenda Constitucional nº 07.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Deferido.

Solicito à Consultoria Técnico-jurídico a inclusão da PEC nº 07 na pauta.

Em discussão única, Requerimento nº 362/13, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, solicitando informações ao Carlos Carlão Pereira do Nascimento, Presidente Regulador da AGER, de quais os procedimentos adotados por essa Agência Reguladora quanto ao estado de conservação da rodovia mencionada.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 363/13, de autoria do Deputado Airton Português, com Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Airton Português.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Deputado Airton Português licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 19 do corrente ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Solicito à Consultoria Técnico-jurídica que faça o convite ao Suplente do PSD, Deputado Luizinho Magalhães, meu amigo querido Luizinho Magalhães.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 432/13, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca, que modifica dispositivo da Lei nº 9.831, de 28 de novembro de 2012, que alterou a Lei nº 8.794 de 07 de janeiro de 2008, que institui a Política Estadual de Apoio à Produção e a Utilização do Biodiesel, de Óleos Vegetais e de Gordura Animal. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 49/13, Mensagem nº 84/13, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Legislação Previdenciária do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 558/13, de autoria da Mesa Diretora, que disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 557/13, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a concessão de Verba Indenizatória no âmbito dos Órgãos do Poder Legislativo/MT, conforme preceitua o Art. 3º da Lei 9.493 de 29 de dezembro de 2010. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 559/13, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos, para a realização de despesas de caráter urgentes e pequeno vulto no âmbito do Poder Legislativo de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 479/13, Mensagem nº 99/13, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, modificada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências, com emendas. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, rejeitando a Emenda nº 01, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Emanuel Pinheiro – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro (PAUSA). Desiste da discussão.

Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Na Ordem do Dia, Indicação de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Solicito ao ilustre 1º Secretário que faça a chamada nominal dos Srs. Deputados, porque vamos votar a Emenda Constitucional nº 07, de autoria do Deputado José Domingos Fraga.

Gostaria de cumprimentar o Sr. Paulo Cesar de Souza, Presidente do Sindicato dos Profissionais do Sistema Socioeducativo; o Sr. Geraldo Antônio Ferreira, Vereador de Juína; o Sr. Verton Marques, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado; o Sr. Djair Macedo Conceição, Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas; a Srª Diany Dias, Presidente dos Trabalhadores do Sistema Agrícola e Agrário Pecuário e Florestal - INDEA e INTERMAT; e o Sr. Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Sr. Marcos de Sá. Em nome dos Srs. Deputados dou as boas-vindas a todos a este Parlamento.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, colho os votos do Partido da República: Deputado Emanuel Pinheiro (SIM), Deputado Hermínio J. Barreto (SIM), Deputado Mauro Savi (AUSENTE), Deputado João Malheiros (SIM), Deputado Nininho...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE
2013, ÀS 17:00 HORAS.

(O CONSULTOR TÉCNICO-JURÍDICO DA MESA DIRETORA INTERROMPE O 1º SECRETÁRIO - INAUDÍVEL.)

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora está indagando se é para colher os votos.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Não! Eu solicitei a verificação do *quorum* para saber quantos Deputados se encontram em plenário para depois entrarmos em processo de votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, faremos a conferência do *quorum* (PAUSA). Encontram-se em plenário dezessete Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Solicito que aguardem alguns instantes, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Redação está procedendo às assinaturas nos Pareceres do Orçamento e da Lei do INDEA.

Deputado Walter Rabello, Presidente da Comissão, a presença de Vossa Excelência é solicitada.

Solicito aos Deputados José Domingos Fraga e Riva o entendimento sobre o Projeto de Emenda Constitucional. se não houver o entendimento, farei o pedido de inversão da pauta da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Solicito a presença do Deputado Dilmar Dal Bosco na 1ª Secretaria. Vamos iniciar o processo de votação da Emenda Constitucional nº 07,

Em 1ª discussão, Projeto de Emenda Constitucional nº 07/13, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que acrescenta dispositivos aos arts.162 e 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão Especial.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O Sr. Mauro Savi - Solicito permissão para proceder à chamada nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Que inicie a chamada nominal. Deputados favoráveis à Emenda votem SIM; contrários, votem NÃO.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro... Contra a Emenda?

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - O Projeto de Emenda Constitucional nº 07 é de autoria do Deputado José Domingos Fraga.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado... Sim?

O Sr. Emanuel Pinheiro (FORA DO MICROFONE) - Qual é a Emenda?

O SR. 1º SECRETÁRIO - Projeto de Emenda Constitucional nº 07. Autor: Deputado José Domingos Fraga.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - “A previsão de Receita e a fixação da Despesa no projeto e na Lei Orçamentária devem refletir com fidedignidade a conjuntura econômica e a política fiscal do Estado de Mato Grosso.

É obrigatória a execução da Programação incluída na Lei Orçamentária Anual resultante das Emendas Parlamentares.

As Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida.

A não execução da Programação Orçamentária nas condições previstas nos §§ 10 e 11 deste artigo implicará crime de responsabilidade, salvo nas situações abaixo especificadas, desde

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

que autorizadas pela Assembleia Legislativa: nos casos de impedimento de ordem técnica, legal ou operacional que torne impossível a sua execução, mediante justificativa apresentada Pelo Poder Executivo até 90 (noventa dias) antes do encerramento da Sessão Legislativa; e quando for constatado que o montante previsto poderá resultar no não cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, situação em que as Emendas Parlamentares poderão ser reduzidas em percentual igual ao que incidir sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Para fins do disposto nos §§ 10 e 11 deste artigo, a execução da Programação Orçamentária das Emendas Parlamentares será:

I - aplicada, sob pena de implicar crime de responsabilidade, nas seguintes áreas nos seus respectivos percentuais mínimos:

- a) 12% para a saúde;
- b) 25% para a educação;
- c) 6,5% em esporte, e;
- d) 6,5% em cultura.

II - demonstrada no relatório resumido da execução orçamentária de que trata o art. 162, § 3º...”

Enfim, essa Emenda de autoria do Deputado José Domingos Fraga versa que no orçamento, as Emendas são obrigadas a serem pagas. Fica impositivo. Não é isso, Deputado José Domingos Fraga? Esse é o teor da Emenda dele.

(O SR. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO DIALOGA COM O PRESIDENTE FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado... Não!

O Deputado Emanuel Pinheiro já votou.

Eu solicito que o senhor chame o próximo inscrito. O Deputado Emanuel Pinheiro já foi chamado para votação, sim. Eu não quero parar a votação. Ele votou SIM e já foi computado.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que continue a chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO – Deputado Hermínio J. Barreto...

O SR, HERMÍNIO J. BARRETO – Sr. Presidente, nós estamos votando uma Emenda à Constituição do orçamento impositivo? Nós já não votamos aqui do Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Nós votamos o Orçamento impositivo na sua totalidade. Aqui trata das emendas parlamentares, ao percentual destinado em cada área e tornando as emendas parlamentares impositivas.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO – Eu voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Esclareço aos Srs. Deputados que nós estamos votando no primeiro turno. São duas votações.

Qual é o voto do Deputado Hermínio J. Barreto?

O SR. 1º SECRETÁRIO – O Deputado João Malheiros votou SIM; o Deputado Emanuel Pinheiro votou SIM... (PAUSA)

Sr. Presidente, continuo a chamada nominal?

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Eu solicito aos Srs. Deputados que tomem assento em suas Bancadas.

Nós teremos uma Sessão, logo em seguida, de autoria do ilustre Deputado Zeca Viana, e pretendemos encerrar esta Sessão o mais rápido possível, pois, temos aqui o Orçamento para votar as contas do Sr. Governador e a Mensagem do INDEA.

Portanto, seremos breve na votação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE
2013, ÀS 17:00 HORAS.

Eu solicito ao Sr. 1º Secretário que continue a chamada nominal.

O SR. 1º SECRETÁRIO – Deputado João Malheiros (SIM), Deputado Nininho (AUSENTE), Deputado Sebastião Rezende (AUSENTE), Deputado Wagner Ramos, (SIM), Deputado Airton Português (SIM), Deputado José Domingos Fraga (SIM), Deputado Riva (SIM), Deputado Pedro Satélite (SIM), Deputado Walter Rabello (SIM), Deputado Baiano Filho (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (SIM), Deputado Dr. Antônio Azambuja (SIM), Deputado Ezequiel Fonseca (SIM), Deputado Ademir Brunetto (SIM), Deputado Alexandre Cesar (SIM), Deputado Dilmar Dal Bosco (SIM), Deputado Zeca Viana (NÃO), Deputada Luciane Bezerra (SIM), Deputado Guilherme Maluf (SIM), Deputado Luiz Marinho (SIM), Deputado Adalto de Freitas (SIM), Deputado Mauro Savi (SIM).

Primeira chamada concluída, Sr. Presidente.

Segunda chamada: Deputado João Malheiros (SIM), Deputado Nininho (AUSENTE), Deputado Sebastião Rezende (AUSENTE), Deputado Baiano Filho (AUSENTE)

Sr. Presidente, são três Deputados ausentes. Votaram 21 Srs. Deputados, sendo 20 votos SIM e 01 voto NÃO.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Portanto, aprovado em 1ª discussão.

Solicito à Consultoria que encaminhe o expediente à segunda Comissão para análise em 2014.

O Sr. Walter Rabello – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Concedo a palavra pela Ordem, ao ilustre Deputado Walter Rabello, mas antes farei a votação deste Projeto que já se encontra em mãos.

Ofício nº 3275/05/2013, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que encaminha as contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso relativas ao exercício de 2012 – processo nº 9.279-7/2013 TCE-MT, gestão Governador Silval da Cunha Barbosa. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução ofereceu Parecer favorável, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Aprova o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício financeiro de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso VII, da Constituição Estadual,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2012, gestão Governador Silval da Cunha Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução...

(O CONSULTOR TÉCNICO-JURÍDICO DA MESA DIRETORA, DR. FRANCISCO MONTEIRO, DIALOGA COM O PRESIDENTE, DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR, FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O Sr. Dilmar Dal Bosco – Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente...
(PAUSA)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE
2013, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Concedo a palavra ao Deputado Dilmar Dal Bosco, para discutir

Solicito à Assessoria de Informática que prepare o painel eletrônico, pois, a votação é secreta.

(PAUSA).

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação.

Os Deputados favoráveis votem SIM e os Deputados contrários votem NÃO.

Solicito aos Srs. Deputados tomarem assento em suas Bancadas (PAUSA).

Gostaria de comunicar ao ilustre Líder do Governo, Deputado Hermínio J. Barreto, que a votação das contas anuais do Governador do Estado é por escrutínio secreto e são necessários treze votos para serem aprovadas.

Deputado Hermínio J. Barreto, o escrutínio é secreto e é preciso treze votos para ser aprovadas! Muitos Deputados confundem com votação de Veto.

O Parecer do Tribunal de Contas é favorável com recomendações e a Comissão, com a maioria dos seus membros, exarou Parecer pela aprovação das contas do Governador de 2012.

Solicito aos Srs. Deputados tomarem assento em suas Bancadas. É uma votação única. Não tem 2ª discussão. O voto SIM aprova o Parecer e as contas...

Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Riva – Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, para encaminhar, o ilustre Deputado Riva.

O SR. RIVA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, eu analisei, tive a oportunidade de ler o Relatório das Contas tão logo chegou a esta Casa. E, às vezes, eu vejo alguns colegas que têm até motivo para tecer críticas ao Governo, mas eu disse aqui ao Deputado Dilmar Dal Bosco e a outros colegas Deputados que não vejo motivo, Sr. Presidente, para rejeitar as contas. Nós temos que reconhecer.

Às vezes, as pessoas costumam se referir ao Estado de Mato Grosso como um Estado rico. Mato Grosso é um Estado de potencial! As demandas deste Estado são infinitamente maiores do que as suas possibilidades.

Nós estivemos há pouco no gabinete do Governador discutindo a questão do FUNPREV.

Senhores servidores que aí estão, se esse FUNPREV não for aprovado... Logicamente que precisa reparos!

O Deputado Alexandre Cesar fala bem sobre isso; o Deputado Ezequiel Fonseca entende bem isso; eu também tenho estudado essa matéria, mas, anote aí, senhores servidores, se esse Fundo não for criado, aí, sim, vocês terão insegurança e sabem lá Deus se vamos ter dinheiro para pagar aposentado, inativo e pensionista daqui a 6, 10 anos.

Esse Fundo é extremamente importante! Tem muitos patrimônios do Estado supervalorizados que hoje estão subvalorizados e não estão em uso, porquanto que poderiam, fazendo aporte ao Fundo de Previdência, Deputado Alexandre Cesar, gerar bons resultados.

E em relação a essa conta, Sr. Presidente, eu volto a falar: nós temos que reconhecer o esforço do Governador. Não há como negar. Eu sou muito crítico ao Governador, às vezes divirjo muito; às vezes, discuto.

Eu quero pedir aos colegas... Eu acho que votar a favor dessas contas é premiar o esforço do Governador pelo MT Integrado, pelo Pró-Investe; é premiar o esforço do Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

nessas obras da Copa que, infelizmente, os tempos de chuva, às vezes, atrapalham, mas temos que reconhecer o seu esforço.

Temos que aperfeiçoar a gestão pública? Temos! Mas eu acho que não tem nenhum motivo para votarmos contra essa conta.

Então, eu peço aos colegas para aprovarmos as contas, precisamos de 13 votos. Seria importante, inclusive, que a Oposição fizesse esse reconhecimento, Deputada Luciane Bezerra, que irregularidade em contas vai conter em todas da forma como tratam a análise das contas. Todas! Nas minhas, nas de ex-prefeitos, de todos. Só que o que nós temos que ver é se tem dolo, se tem malversação do recurso.

Então, nesse aspecto, Sr. Presidente, eu encaminho favorável e peço o voto dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Encerrada a votação...

Solicito a abertura do painel para início da votação.

Votaram 21 Srs. Deputados, sendo 18 votos SIM e 03 votos NÃO. Aprovada as contas do Sr. Governador da gestão 2012. Vai ao Expediente.

Solicito do Deputado Walter Rabello, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto da LOA e, também, o Projeto de Lei do INDEA e os demais que se encontram na Comissão.

O Sr. Walter Rabello – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, eu quero, primeiramente, agradecer a toda Equipe Técnica da CCJR que não mediu esforços para que pudéssemos estar com todas as matérias relatadas dentro da Comissão, onde teve os Membros e Relatores, Deputado Dilmar Dal Bosco, Deputado Alexandre Cesar, Deputado Admir Brunetto, Deputado Sebastião Rezende, que se encontra ausente, mas, também, ao longo de todo ano, dentro dessa Comissão a qual estou presidindo, tem contribuído e contribuiu bastante.

Entrego à Mesa Projeto de Lei nº 402/13, que dispõe sobre alterações das Leis nº 7.270, de 12 de abril de 2000, modificada pela Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004; Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010, e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências; Requerimento nº 361/13, de autoria dos Deputados Dilmar Dal Bosco e Baiano Filho, solicitando a realização de Audiência Pública em Sinop; Projeto de Lei Complementar nº 45/13, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 269, de 22.01.07; Mensagem 87, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 214, de 23.06, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 54/13, Mensagem 100/13, que altera o Anexo V da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 482/13, Mensagem 101/13, que altera dispositivos da Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, e dá outras providências; Projeto de Lei 483/13, Mensagem 102/13, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, e dá outras providências.

Essas são as matérias que entrego a Vossa Excelência. Terminando a relatoria da LOA, será entregue durante esta Sessão, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu li as leis só para dizer que a propositura do INDEA já está nas mãos de Vossa Excelência para ser votado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Agradeço ao nobre Presidente da Comissão, Deputado Walter Rabello.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 402/13, Mensagem nº 79/13, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, modificada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Srs. Deputados, como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 12 (LIDO). Em discussão o artigo 12. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 51/13, Mensagem nº 87/13, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 214, de 23.06.05 e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial à Emenda nº 02.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e à Emenda nº 02. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 45/13, de autoria do Tribunal de Contas, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 269, de 22.01.07. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 54/13, Mensagem nº 100/13, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo V da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 482/13, Mensagem nº 101/13, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008 e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 13 (LIDO). Em discussão o artigo 13. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente, para sanção do Sr. Governador e publicação no *Diário Oficial*.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 483/13, Mensagem nº 102/13, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 38 (LIDO). Em discussão o artigo 38. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente, para sanção governamental e publicação no *Diário Oficial*

Em discussão única, Requerimento nº 361/13, de autoria dos Deputados Dilmar Dal Bosco e Baiano Filho, à Mesa Diretora solicitando a realização de Audiência Pública, com a finalidade de debater a privatização dos serviços de água e esgoto no Município de Sinop, no dia 17 de fevereiro de 2014, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Sinop.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 401/13, Mensagem nº 67/13, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2014.

O Projeto sofreu alterações através de emendas, seguiu o rito regimental e constitucional realizando todas as Audiências Públicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação reunida fez o seguinte Parecer: “Foram apresentadas as seguintes Emendas Modificativas nºs: 01 e 24.

Emenda Supressiva nº 02.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

Emendas Aditivas nºs: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.

O Relator Deputado Ademir Brunetto votou favorável à aprovação da mensagem acatando todas as emendas modificativas, supressivas e aditivas. É o Relatório com Parecer favorável de todos os membros da Comissão.”

Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acatando as Emendas Supressivas nº 02; a Emenda Supressiva nº 02; e as Emendas Aditivas nºs: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Solicito à Consultoria Jurídica providências para convocação no dia 26 de dezembro, às 14:00 horas, para votação do orçamento e demais matérias que se encontram em Redação Final e em 2ª discussão.

Projeto de Lei nº 402/13, Mensagem nº 79, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000...
(OS SRS. DEPUTADOS DIALOGAM COM O PRESIDENTE).

Encerrada a Ordem do Dia.

Convoco todos os senhores Deputados para no dia 26, às 14:00 horas, Sessão Extraordinária para apreciação da LOA, em 2º votação, para apreciação de projetos em Redação Final e também projetos que se encontra em 2ª votação.

Assessoria enviará ao gabinete de cada Deputado a pauta para a Sessão do dia 26.

Agradecendo a presença de todos, desejo um bom Natal aos funcionários desta Casa e a todos os Parlamentares.

Agradecemos a presença.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, Hermínio J. Barreto, Mauro Savi, João Malheiros e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático – Airton Português, José Domingos Fraga, Riva, Pedro Satélite e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido Progressista – Dr. Antônio Azambuja e Ezequiel Fonseca; da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Ademir Brunetto e Alexandre Cesar; da Bancada do Democratas – Dilmar Dal Bosco; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – Zeca Viana; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro – Luciane Bezerra; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – Guilherme Maluf; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – Luiz Marinho; e da Bancada do Partido Solidariedade – Adalto de Freitas.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados Sebastião Rezende e Nininho, do PR; e Baiano Filho, do PMDB.

Declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Aedil Lima Gonçalves;

- Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE
2013, ÀS 17:00 HORAS.

- Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
- Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.